



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 013/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Sr **CLAUDINEI GREGIANIN**, Brasileiro, casado comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 651.888.709-59, e RG 3.709.898-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Deolindo Balan, n.º 755, na cidade de Alto Paraíso –PR. doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando que a Contratada, manterá o valor do aluguel mensal, combinado de acordo com seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro no exercício de 2014, resolvem alterar o contrato n.º 013/2014, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a Clausula Nona do contrato n.º 013/2014 onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

5449 339036150000	LOCACAO DE IMOVEIS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV.
	DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO 596		
5450 339036150000	LOCACAO DE IMOVEIS	08.03.00.22.661.0019.2.059	
	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO 609		

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato n.º 013/2014 prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30/01/2015.

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica Alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do contrato, passando a ter seu valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), tendo como valor do Presente Aditivo R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais); sendo deste R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), Mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLAUSULA QUARTA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/07/2014, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias de Julho 2014.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
- **Prefeita Municipal** -

CLAUDINEI GREGIANIN
- **CONTRATADO** -

Testemunhas:
